Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025/62
Fls.: 46 Livro: 001
Data 10/08/09 Hora: 17 hs
Assinatura

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 11/08/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Resolução nº07/2009, de 06 de agosto de 2009

"Dispõe sobre alteração do horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela ***promulga*** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, iniciar-se-ão às 20 horas observadas as demais peculiaridades dispostas no Capítulo III, das Sessões Ordinárias do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara autorizada a divulgar o horário das Sessões Ordinárias junto aos meios de comunicação local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2009.

Vereador **Sandoval Vieira**
PRESIDENTE

Vereador **Agnaldo Teodoro da Silva**
VICE-PRESIDENTE

Vereador **Jesusmar Nunes da Silva**
1º SECRETÁRIO

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
2ª SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura faz-se necessária para ampliar à transparência dos atos do Poder Legislativo, no tocante, a transmissão via rádio, de todas as sessões plenárias da Câmara Municipal de Caçu. A emissora que estará transmitindo as sessões a partir da entrada em vigor da presente resolução é a Rádio Morada dos Sonhos FM 89,7.

Em razão do exposto, pedimos a compreensão dos ilustres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da presente matéria.